



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL IFRS Nº 09/2020 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO PROPOSTAS POR ESTUDANTES DO IFRS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 03 do Edital IFRS nº 09/2020 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS.**

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO
1. Publicação do edital	24/01/2020
2. Período de submissão do projeto de extensão através do módulo SiEX/SIGProj*	De 24/01/2020 a 27/04/2020
3. Envio da versão digital dos documentos	De 24/01/2020 a 27/04/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	29/04/2020
5. Encaminhamento de recursos quanto a não homologação das propostas	30/04/2020
6. Divulgação das propostas homologadas após recurso	04/05/2020
7. Período para Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas	De 04/05/2020 a 14/05/2020
8. Divulgação das propostas classificadas	15/05/2020
9. Encaminhamento de recursos quanto a não classificação das propostas	18/05/2020
10. Divulgação das propostas classificadas após recurso	19/05/2020
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19)	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Entrega de documentos pelo estudante proponente conforme item 11.2 do edital.	05/08/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
16. Prazo para alteração no plano de aplicação de recursos	31/08/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
18 Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
19. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

*O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO
1. Publicação do edital	24/01/2020
2. Período de submissão do projeto de extensão através do módulo SiEX/SIGProj*	De 24/01/2020 a 27/04/2020
3. Envio da versão digital dos documentos	De 24/01/2020 a 27/04/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	29/04/2020
5. Encaminhamento de recursos quanto a não homologação das propostas	30/04/2020
6. Divulgação das propostas homologadas após recurso	04/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

7. Período para Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas	De 04/05/2020 a 14/05/2020
8. Divulgação das propostas classificadas	15/05/2020
9. Encaminhamento de recursos quanto a não classificação das propostas	18/05/2020
10. Divulgação das propostas classificadas após recurso	19/05/2020
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020
12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19)	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Entrega de documentos pelo estudante proponente conforme item 11.2 do edital.	05/08/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
16. Prazo para alteração no plano de aplicação de recursos	31/08/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
18 Término da vigência das bolsas.	31/12/2020
19. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	29/01/2021

*O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

Bento Gonçalves, 17 de julho de 2020.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS